

Eternit Eternit S.A.
Em Recuperação Judicial



CNPJ/MF nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da ETERNIT S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") a se reunirem, na sede social desta, localizada na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, no dia 28 de abril de 2020, às 09h00min. em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), em segunda convocação, a ser realizada no auditório no 6º andar, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia:1. Alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo: às regras estabelecidas no regulamento do Novo Mercado, segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e outras alterações propostas para deixar o Estatuto Social mais condizente com a nova realidade da Companhia. Os artigos do Estatuto Social que serão objeto de alteração na AGE são os seguintes: 6; 16 (*caput*) e §1º; 17; 19 (ii), (vi) e (ix); 21; 22; 25; 26; 28; 34; 35 §1º; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; e 48. **Alteração dos Capítulos:** V; VI; VII; VIII; IX; X; XI; XII; XIII; e XIV, e **Seção III. Inclusão dos Artigos:** 19 (xv); 35 §2º; 49; 50; e 51, e **Seção IV.** 2. Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na *internet* (www.eternit.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br) a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE, inclusive, de forma detalhadas, as alterações ora propostas. **Legitimação e Representação:** Poderão participar da AGE, ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no Artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas. A comprovação da posição acionária poderá ser feita mediante a apresentação do extrato atualizado da conta de depósito das ações, emitido pelo custodiante, nos 03 (três) dias que antecederem a AGE ou, caso não apresente esta documentação, a posição acionária poderá ser verificada pela Companhia, em sua base de acionistas, no momento da sua realização. Recomenda-se aos acionistas que se fizerem representar por procurador, que submetam à Companhia, 48 horas de antecedência à realização da AGE, a via original ou uma cópia simples validada por advogado, do instrumento de procura, de forma eletrônica. No dia da AGE, a Companhia estará recebendo a documentação de todos os acionistas, inclusive daqueles que não submeteram previamente. A Companhia também disponibilizará Pedido Público de Procuração ("PPP") aos seus acionistas, cujos procedimentos estão dispostos na Proposta da Administração e no Manual de Participação da AGE.

São Paulo, 13 de abril de 2020.
Marcelo Gasparino da Silva
Presidente do Conselho de Administração

DOESP – 1 col x 15 cm





Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 61.092.037/0001-81 - NIRE 35.300.013.344



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE 2º CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da ETERNIT S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") a se reunirem, na sede social desta, localizada na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, no dia 28 de abril de 2020, às 09h00min, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), em segunda convocação, a ser realizada no auditório no 6º andar, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia:
1. Alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo às regras estabelecidas no regulamento do Novo Mercado, segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e outras alterações propostas para deixar o Estatuto Social mais condizente com a nova realidade da Companhia. Os artigos do Estatuto Social que serão objeto de alteração na AGE são os seguintes: 6; 16 (*caput*) e §1º; 17; 19 (ii), (vi) e (ix); 21; 22; 25; 26; 28; 34; 35 §1º; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; e 48.
Alteração dos Capítulos: V; VI; VII; VIII; IX; X; XI; XII; XIII; e XIV, e
Seção III. Inclusão dos Artigos: 19 (xv); 35 §2º; 49; 50; e 51, e
Seção IV. 2. Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na *internet* (www.eternit.com.br/i, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br) a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE, inclusive, de forma detalhadas, as alterações ora propostas.
Legitimação e Representação: Poderão participar da AGE, ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no Artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas. A comprovação da posição acionária poderá ser feita mediante a apresentação do extrato atualizado da conta de depósito das ações, emitido pelo custodiante, nos 03 (três) dias que antecedem a AGE ou, caso não apresente esta documentação, a posição acionária poderá ser verificada pela Companhia, em sua base de acionistas, no momento da sua realização. Recomenda-se aos acionistas que se fizerem representar por procurador, que submetam à Companhia, 48 horas de antecedência à realização da AGE, a via original ou uma cópia simples validada por advogado, do instrumento de procuração, de forma eletrônica. No dia da AGE, a Companhia estará recebendo a documentação de todos os acionistas, inclusive daqueles que não submeteram previamente. A Companhia também disponibilizará Pedido Público de Procuração ("PPP") aos seus acionistas, cujos procedimentos estão dispostos na Proposta da Administração e no Manual de Participação da AGE.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

Marcelo Gasparino da Silva
Presidente do Conselho de Administração

VEC – 2 col x 8 cm

